



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 11/2025.

Dispensa por Limite nº 09/2025.

Protocolo nº 7185/2024.

1. Do Objeto: Contratação integrada de serviços elétricos para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria - RS.

2. Da contratada:

Empresa: **JP Marques Engenharia LTDA – Alta Engenharia Elétrica.**

CNPJ: 44.233.430/0001-29

Endereço: Avenida Ângelo Bolson, 378, sala 201, B – Santa Maria - RS.

3. Do Valor:

Lote		Item	Alta Engenharia Santa Maria RS 44.233.430/0001-29
1	1 -	Elaboração de Projeto Básico de rede elétrica trifásica	R\$ 2.200,00
	2 -	Execução de montagem de rede elétrica trifásica;	R\$11.771,86
	3 -	Restauração (reinstalação) de SPDA	R\$29.180,80
Total			R\$ 43.152,66

O valor total da contratação é de **R\$ 43.152,66** (quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

4. Da justificativa referente ao valor: A empresa **JP Marques Engenharia Ltda** que ofereceu a segunda melhor proposta foi considerada habilitada após a empresa **L Souza Leães Engenharia LTDA** ser inabilitada por não cumprir integralmente os requisitos dos itens 8.6.4.1 e 8.6.4.2 do Termo de Referência, para a assinatura do contrato. A empresa **JP Marques Engenharia LTDA** foi contatada, não aceitando equiparar sua proposta aos valores apresentados por **L Souza Leães Engenharia LTDA**, todavia, aceitou uma redução do valor orçado.

5. Razão de escolha da contratação: A contratada **JP Marques Engenharia LTDA** atende os requisitos de habilitação, negociou o valor proposto após inabilitação da empresa **L Souza Leães Engenharia LTDA**.

6. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Santa Maria, 13 de março de 2025.

ADMAR POZZOBOM
Presidente CSM